

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Sinfor - Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 04.315.888/0001-02, estabelecida à Rua Ribeirão São Domingos, nº 1.035, Centro, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama/MG, neste ato, representada por sua sócia proprietária **Irenides Reis Urzedo Gonçalves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-6.554.398 SSP/MG e CPF nº. 742.425.556-87, residente e domiciliada na Rua Canapolis, nº. 954 – Centro, CEP: 38.280-000, na cidade de Iturama/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 08 de janeiro de 2016, extraído do processo licitatório de Tomada de Preços nº 03/2015, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo nº. 003/2016, de 1º de maio de 2017 até o dia 31 de dezembro 2017.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de março de 2017.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Sinfor - Assessoria, Comunicação e
Marketing Iturama Ltda
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Tomada de Preços nº. 03/2015

Contrato nº. 003/2016

Com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e em virtude da prestação de serviços de publicidade ser essencial aos trabalhos e sua interrupção causaria prejuízos à Administração Municipal, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 003/2016, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2017.

Itapagipe/MG, 29 de março de 2017.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Prefeito

Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa

REQUERIMENTO

Mário Lúcio Queiroz da Costa, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, vem requerer que seja realizado aditivo ao contrato nº 027/2014, para até 31/12/2016, celebrado com Silva e Gonçalves Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência especializada em reparação de computadores e equipamentos periféricos. Salientamos que a prorrogação do prazo contratual possibilitará a continuidade dos serviços que são essenciais a esta Secretaria.

Termos em que
pede deferimento.

Itapagipe/MG, 02 de dezembro 2015.

Mário Lúcio Queiroz da Costa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento